



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

241

LEI Nº 886, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dá denominação de "JAMIRO GONÇALVES SIQUEIRA" à Quadra Poliesportiva do Bairro Ideal.

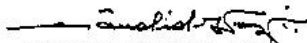
O Povo do Município de Capinópolis(MG), por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JAMIRO GONÇALVES SIQUEIRA" a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Ideal, entre a Rua Teodoro e Av. do Contorno e área rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 17 de dezembro de 1990.


CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
-Prefeito Municipal-

lpri/esma.